deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: quatro semestres;

Curso de mestrado (componente curricular): três semestres;

Curso de especialização: dois semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205357521

## Declaração de rectificação n.º 1772/2011

O despacho n.º 24993/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 13 de Novembro de 2009, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Relações Internacionais e Estudos Europeus, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Grau de Mestre: 120 ECTS.

Certidão do curso de Mestrado (componente curricular do Mes-

trado): 65 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de mestrado (componente curricular): 65 ECTS;

Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Grau de Mestre: 4 semestres

Certidão do curso de Mestrado (componente curricular): 3 se-

mestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: quatro semestres;

Curso de mestrado (componente curricular): três semestres;

Curso de especialização: dois semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205357481

## Declaração de rectificação n.º 1773/2011

O despacho n.º 6330/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2010, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS»

deve ler-se

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de especialização: 114 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: 4 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: quatro semestres;

Curso de especialização: quatro semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*. 205357254

Declaração de rectificação n.º 1774/2011

O despacho n.º 12912/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de Junho de 2009, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Engenharia Informática, contém algumas incorrecções, que assim se rectificam:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Diploma do grau de mestre: 120 ECTS.

Certidão do curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado): 72 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de mestrado (componente curricular): 72 ECTS;

Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 72 ECTS»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: quatro semestres;

Curso de mestrado (componente curricular): três semestres;

Curso de especialização: dois semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205357376

## Declaração de rectificação n.º 1775/2011

O despacho n.º 568/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2010, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Educação Especial, Domínio Cognitivo e Motor, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS

Curso de Mestrado (componente curricular): 75 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de mestrado (componente curricular): 75 ECTS;

Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 3 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: quatro semestres;

Curso de mestrado (componente curricular): três semestres;

Curso de especialização: dois semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*. 205357043

#### Despacho n.º 15788/2011

No âmbito das competências que são conferidas na alínea *b*) do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro foi, em conformidade com os Decretos -Lei n.º 42/2005 de 22 de Fevereiro e

74/2006 de 24 de Março alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, aprovada a criação do curso de 2.º ciclo em Engenharia Florestal: Sistemas Mediterrânicos, pela Universidade de Évora

O referido curso, conducente ao grau de mestre em Engenharia Florestal: Sistemas Mediterrânicos, foi sujeito a acreditação prévia junto da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e posteriormente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/A — CR 177/2011, pelo que, em cumprimento do n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, de 1 de Junho, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos o qual entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2011-2012.

## Universidade de Évora

#### Curso de mestrado em Engenharia Florestal: Sistemas Mediterrânicos

# Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 Unidade orgânica: Escola de Ciências e Tecnologia.
- 3 Curso: Engenharia Florestal: Sistemas Mediterrânicos.
- 4 Grau ou diploma: Titulo de Mestre.
- 5 Área científica predominante do curso: Ciências Florestais.
- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS.

Curso de Mestrado (componente curricular): 78 ECTS.

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres.

Curso de Mestrado (componente curricular): 3 semestres.

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Mestrado em Engenharia Florestal: Sistemas Mediterrânicos

#### QUADRO N.º 1

		Crédit	os
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos
Ciências Florestais	CF MAT GEOC ECN BIO/CAE CF/AGRO OTR	72 12 6 12 6 - -	12
Total		108	12

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

## Universidade de Évora

#### Engenharia Florestal: Sistemas Mediterrânicos

Grau ou diploma — Mestrado

# Área científica predominante do curso — Ciências Florestais

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares													
	Área científica	Tipo (¹)	**						Créditos	Observações			
			Total	Т	TP	PL	тс	S	Е	ОТ	О		l
Metodologia da Experimentação	MAT MAT GEOC CF CF	S S S S	156 156 156 156 156		60 60 60 60 60							6 6 6 6	

## 1.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares		Tipo (¹)											
	Área científica						Conta	cto (²)				Créditos	Observações
			Total	T	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	0		l
Sustentabilidade dos Sistemas Florestais Solo, Clima e Gestão de Recursos Florestais Silvicultura Aplicada Inventário Florestal e Modelação Economia da Produção Florestal	BIO/CAE CF CF CF ECON	S S S S	156 156 156 156 156		60 60 60 60							6 6 6 6	

## 2.° ano/3.° semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares		Tipo (¹)											
	Área científica						Conta		Créditos	Observações			
			Total	Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	0		
Economia e Gestão de Sistemas Florestais Optativas *	ECON - CF	S S S	156 - 312	_	60	_	_	_	_	- 10	_	6 12 12	

<sup>\*</sup> No 3.º semestre o aluno tem de fazer 12 ECTS em Unidades curriculares optativas a escolher de entre as indicadas no quadro 6.

## 2.º ano/4.º semestre

#### QUADRO N.º 5

Unidades curriculares			Horas de trabalho										
	Área científica	Tipo (¹)			Contacto (²)							Créditos	Observações
			Total	Т	TP	PL	тс	s	Е	ОТ	0		
Dissertação	CF	S	780							24		30	

#### Optativas

#### QUADRO N.º 6

1													
Unidades curriculares													
	Área científica	Tipo (¹)					Conta	cto (2)				Créditos	Observações
			Total	T	TP	PL	TC	S	Е	ОТ	0		
Silvicultura dos Sistemas Mediterrânicos Silvopastorícia Planeamento Florestal Ordenamento Florestal Biologia e Cinegética Florestal Ordenamento de Águas Interiores Ecofisiologia Florestal Optativa livre	CF CF/AGRO CF CF BIO/CAE BIO/CAE BIO OUT	S S S S S S S	156 156 156 156 104 104 104		60 60 60 40 40 40							6 6 6 6 4 4 4 6	

<sup>(1) (</sup>A) Anual; (S) Semestral.

205356647

# UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

# Aviso n.º 22849/2011

Por despacho do Reitor da Universidade Fernando Pessoa, de 02 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 1 do Artigo 5.º do Regulamento n.º 307/2008, de 09 de Junho, foi designado o júri das provas de agregação no ramo do conhecimento de Ciências Sociais, especialidade Psicologia da Arte, requeridas pela Doutora Maria Antónia de Magalhães Jardim Moreira:

Presidente: Reitor da Universidade Fernando Pessoa

Vogais: Doutor Carlos Amaral Dias, professor catedrático do Instituto Superior Miguel Torga; Doutor José Barros de Oliveira,

professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto; Doutora Marina Prieto Afonso Lencastre, professora catedrática da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa; Doutor Marcelino Agís Villaverde, professor catedrático da Faculdade de Filosofia da Universidade de Santiago de Compostela; Doutor Eduardo Augusto Ramos Paz Barroso, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

12 de Julho de 2011. — O Reitor, Salvato Vila Verde Pires Trigo. 205351851

<sup>(2) (</sup>T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra

<sup>10-11-2011. —</sup> A Vice-Reitora, Hermínia Vilar.